

PROJETO DE LEI CM nº / 2026

Autoriza a criação da campanha permanente de conscientização denominada: **“VAGA ESPECIAL NÃO É PRIVILÉGIO, É DIREITO”**

JUSTIFICATIVA

A presente campanha visa fortalecer a conscientização da população sobre o correto uso das vagas especiais de estacionamento, que representam um **direito garantido por lei** e um instrumento fundamental de acessibilidade e inclusão social.

Infelizmente, ainda é comum a utilização irregular dessas vagas por pessoas não autorizadas, o que prejudica diretamente aqueles que realmente necessitam desse direito para garantir sua mobilidade, autonomia e dignidade.

A proposta consiste na realização de uma campanha educativa permanente, podendo envolver:

- Instalação de placas educativas em estacionamentos públicos;
- Campanhas informativas nas redes sociais oficiais da Prefeitura;
- Ações educativas em escolas e equipamentos públicos;
- Parcerias com centros comerciais e comércio local;
- Ações de orientação preventiva realizadas por agentes de trânsito;
- Atividades educativas em datas relacionadas à acessibilidade e inclusão.

Trata-se de uma iniciativa de **baixo custo e grande impacto social**, capaz de promover mudança cultural, fortalecer o respeito às normas de acessibilidade e melhorar a convivência urbana.

Além disso, a medida reforça o compromisso do município com políticas públicas de inclusão, cidadania e respeito às pessoas com deficiência e idosos.

Diante da relevância social da proposta, solicitamos a adoção das providências necessárias para a implementação desta importante campanha de conscientização.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 17 de março de 2026

Zeção Mendes
Vereador

